

**P.^a Jeronimo Dias Ribr.^o, Com.^{do} do Reg.^o de
S. Matheos.**

Tenho prez.^{te} as cartas de Vm.^{co} de 7 de Julho, e 27 de Agosto sobre a entrada, e Atos pecessorios, q. o juiz comand.^o, e guardamor de Cabo Verde intentarão nas terras mineraes do R.^o Pardo, pertencentes a esta capitania: Sobre o que sou a dizer a Vm.^{co} q. obrou bem em lhes mandar trancar os caminhos, ou picadas, e demolir os mourens, e mais factos pecessorios, o q. deverá Vm.^{co} continuar a impedir, conservando sempre os limites desta capitania, sem q. por modo semelhante se entre nelles: e no caso dos ditos tornarem mo participará sem demora, p.^a eu o fazer ao Ill.^{mo} S.^r Gov.^{or}, e Cap.^m Gen.^{al} daquella Capitania.

Q.^{do} ao caso acontecido ao Minr.^o Luiz Pinto da Fonseca, nesta mesma ocazião mando em requerimento, q. elle me fez averiguallo p.^a o providenciar. E pelo q. respeita aos mais, deverá Vm.^{co} animallos p.^a q. se estabeção, em aum.^{to} desse descoberto; e q. se lhe hão de guardar os privilegios, e concederão as equidades, q. elles merecem, e tiverem seg.^{da} suas circumstancias. Deos g.^o a Vm.^{co} S. Paulo a 9 de 7br.^o de 1785. // Francisco da Cunha e Menezes. //

**P.^a Claudio de Madur.^a Calhr.^{es}, Cap.^m Mor da
Villa de Sorocaba.**

Tenho prez.^{te} a carta de Vm.^{co} de 26 de Julho passado, e com ella a representação das pessoas, q. pertendem arranchar-se e povoar o valle, ou paragem Jurú-merim, rio abaixo dessa villa: Sobre q. sou a dizer-a Vm.^{co}, q. elles, e todos os mais, q. quizerem hir lá estabelecerse, o podem fazer; p.^a o q. Vm.^{co} os animará com os privilegios, q. S. Mag.^e há concedido aos povoadores de semelhantes sertoes; incumbindo a direcção dos ditos arrancham.^{tos} a aquelle, q. melhor, e mais eficaz lhe parecer p.^a isso. D.^a g.^a a Vm.^{co} S. Paulo a 10 de Setbr.^o de 1785. // Francisco da Cunha e Menezes. //

**P.^a o D.^r Fran.^{co} Leandro de Toledo Rendon,
Ouv.^{or} de Parnaguá.**

Tenho prez.^{tes} as cartas de Vm.^{co} de 31 de Julho, e 6 de Agosto passados: sobre q. sou a dizer lhe q.^{to} ao dinher.^o, q. recebeo da camara, e fez depositar, o conservará assim até segunda ordem: e pelo q. respeita aos mais como tambem sobre o officio de Tabalião dessa villa, vão provid.^{as} pela junta

da Real Fazenda. A experiencia me tem mostrado, q. nem entrando os Auxiliares nos officios da Republica, hé esta mais bem servida, nem deixão de haver dezordens, e por isso se lhes não deverão conferir semelhantes empregos, salvo na mayor necessidade.

Pela representação incluza averiguará Vm.^{cc} o seo conteúdo, e me participará logo, p.^a se providenciar. Fui entregue dos Inventarios pertencentes aos Religiozos do Carmo, q. Vm.^{cc} me remeteo. Deos g.^o a Vm.^{cc} S. Paulo a 10 de 7br.^o de 1785. // Francisco da Cunha e Menezes. //

**P.^a Francisco da Silvr.^a Franco, Cap.^m Mor da
Villa da Atibaya = Do Secretr.^o =**

Em recebendo esta, ordenará a Fran.^{cc} Jozé da S.^a, morador em Nazaré, q. venha sem demora á Secretr.^a deste Governo. Deos g.^o a Vm.^{cc} S. Paulo a 24 de Setbr.^o de 1785. //

**P.^a o D.^r Marcelino Pr.^a Cleto, Juiz de Fora da
V.^a de Santos.**

Tenho prez.^{to} a carta de Vm.^{cc} de 28 do passado, em q. me participa a demora, q. tem tido o Navio Santa Rita no porto da villa de S. Sebastião, onde entrou, vindo de Lisboa despachado p.^a o dessa villa: sobre q. sou a dizer a Vm.^{cc}, q. suposto eu esteja de acordo de favoreeer aos Capn.^a das embarcaçoens que vierem a esse porto, e disfarçar-lhes q.^{to} for possível, algúas obrigaçoens, afim de q. o frequentem, com tudo, como a infracção do dito Navio S. Rita tem sido tão notoria, sem ao menos ter feito prez.^{to} a cauza, q. o obrigou a hir á aquelle porto, deverá Vm.^{cc} proceder, segundo entender de justiça, e as circumstancias, q. achar, o pedirem. E ao Cap.^m Mor daquella villa, advirto nesta mesma ocazião, p.^a q. mais não consinta semelhantes demoras naquelle porto.

D.^o g.^o a Vm.^{cc} S. Paulo a 3 de Outubro de 1785. // Francisco da Cunha e Menezes. //

**P.^a Manoel Lopes da Ressureição, Cap.^m m.^r da
V.^a de S. Sebastião.**

Tenho prez.^{to} a carta de Vm.^{cc}, em q. me participa ter entrado no porto dessa villa o Navio S. Rita no dia 14 do passado; o qual foi em Lisboa despachado p.^a o de Santos, e porq. ali não tem chegado até agora, e menão persuado, nem